Recebido(a) na Sessão
19 / 04 / 2022

Aprovado(a) na Sessão
26 / 04 / 2022

Estado da Paraíba

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

**Requerimento Nº 49 /2022**

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba.

**Requeiro ao Governador do Estado da Paraíba, que seja realizada a implantação da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, no município de Itabaiana.**

JUSTIFICATIVA ORAL

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 12 de Abril de 2022.

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador